



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 037, de 30 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão”.

A Exma. Sra. **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso VI do Art. nº59 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão e dispensados das funções gratificadas, todos os servidores assim investidos no âmbito da Administração Pública Municipal, nomeados por Decreto ou Portaria, com data anterior a 31 dezembro de 2024.

§1º. O disposto no “caput” inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, de função, de lotação ou de qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados pelas respectivas autoridades competentes, na forma da lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande - (PI), 30 de dezembro de 2024.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI